Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646635
PORTARIA: 112/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233486/FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 02/01/2014 a 03/01/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646645
PORTARIA: 113/2014
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5462959/VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2014 a 01/02/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646654
PORTARIA: 114/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184786/ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 26/01/2014
5437598/ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 26/01/2014
5853486/CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 26/01/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646670
PORTARIA: 115/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189349/HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 21/01/2014
54189345/JOUBER BARROS GALVÃO FILHO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 21/01/2014
5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 21/01/2014
5886708/MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES BARBALHO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 21/01/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646697
PORTARIA Nº 002/2014-DGPC/PAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.
CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2013.000127-4-DCRIF, em que o servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA – Motorista Policial Civil, foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 312, do C.P.B., o qual teria, em tese, efetuado a venda de uma motocicleta marca Honda, modelo Titan ESD, cor preta, placa TUW 7832, produto de roubo ao Sr. Eliaquim de Paula Costa, fato ocorrido nesta capital, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:
I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA – Motorista Policial Civil (Matrícula nº 5127351/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR as servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ–Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONSIDERANDO
os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2007-DGPC/PAD, de 16/07/2007, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades administrativas atribuídas aos servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil, acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO
que no curso da instauração do procedimento o servidor OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigador de Polícia Civil, veio a falecer conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 4º Ofício desta Capital, fls. 471 dos autos, tornando-se, portanto, extinta a punibilidade;
RESOLVE:
I–Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2007-DGPC/PAD, de 16/07/2005 quanto ao servidor OSMAR FERREIRA DA COSTA– Investigador de Polícia Civil, em razão de seu falecimento ocorrido em 04/04/2010;
II–Determinar o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, do original do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2007-DGPC/PAD, de 16/07/2007, sugerindo a aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o artigo 88, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94
III–Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de alçada para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
ERRATA
Belém, 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 015/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/01/2014.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.579, de 07/02/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644546
ONDE SE LÊ: DE 27/01/2014;
LEIA–SE: DE 29/01/2014.
ONDE SE LÊ: Portaria nº 015/2006-DGPC/PAD, de 31/08/2006;
LEIA–SE: Portaria nº 015/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 024/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2014-DGPC/PAD, de 07/02/2014, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.502, de 16/10/2013;
RESOLVE: I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.502, de 16/10/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/02/2014;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2014-DGPC/PAD, de 07/02/2014, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.502, de 16/10/2013;
RESOLVE: I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.502, de 16/10/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/02/2014;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE07 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2014-DGPC/PAD, de 07/02/2014, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.508, de 24/10/2013;
RESOLVE: I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, publicado no D.O.E. nº 32.508, de 24/10/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2014;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646772
PORTARIA: 116/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184786/ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
5853486/CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
5410983/DORIVALDO DE JESUS PALHA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
700312/EDER MAURO CARDOSO BARRA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
5412676/EDILETE CHAVES DE LIMA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014
5094984/RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 23/01/2014

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE